



Aos trabalhadores do grupo SONAE

Aos trabalhadores da WORTEN

Aos trabalhadores da DHL

Combater o surto epidémico, combater a lei da selva,

Defender e proteger os direitos dos trabalhadores

O actual surto epidémico tem de ser enfrentado, prevenido e combatido com determinação e mobilizando todos os meios e os recursos indispensáveis à defesa da saúde e da vida.

A actual situação mostrou a importância de existir o Serviço Nacional de Saúde em Portugal, conquista de Abril de 1974, que mesmo tendo insuficiências esteve sempre na primeira linha deste combate. O mal está em quem o tem gerido ao longo dos últimos 40 anos, o PS, PSD e o CDS.

Mas mostra também os múltiplos aproveitamentos do patronato, em aumentar a exploração e os ataques aos direitos dos trabalhadores. São vários os exemplos de uma autêntica “lei da selva” contra os direitos de quem trabalha e produz a riqueza.

Aos trabalhadores do grupo Sonae já vieram dizer que por culpa do Vírus, não pode haver aumentos de salários.

- **O que justifica duas perguntas simples – E os lucros da empresa no ano passado?**
E a empresa não continua a facturar?

Outras empresas escolheram outras estratégias:

O despedimento de trabalhadores temporários, como nos casos da Dura Automotive (Carregado e Guarda) ou na DHL/SONAE);

A imposição de férias forçadas;

Alterações forçadas dos horários visando reduzir rendimentos;

O recurso ao Lay-off ou os cortes de prémios e subsídios por estarem em teletrabalho imposto pela empresa.

Sempre o mesmo objectivo - Penalizar quem vive do seu salário, para não perder lucros. Ou seja há um problema que o pague quem trabalha.

O que a situação exige e o PCP defende é a necessidade de valorizar os direitos e salários dos trabalhadores, propondo diversas medidas concretas:

- Proibição de despedimentos, enquanto durar o surto epidémico, sejam trabalhadores efectivos ou com vínculo precário, incluindo os falsos recibos verdes;

- Cumprimento de todas as regras de higiene, saúde e segurança no trabalho a começar pelas directivas da Direcção Geral da Saúde;
- Pagamento da remuneração dos trabalhadores a 100% do salário, devido a isolamento profiláctico, acompanhamento de menores ou idosos a cargo, ou por alteração da situação de cada um por decisão das empresas ou das autoridades competentes, incluindo o subsídio de refeição;
- Efectiva intervenção da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), através de um programa especial de urgência, relativamente a denúncias de violação de direitos dos trabalhadores, designadamente ilicitude dos despedimentos, o que implica dotar a ACT com mais meios humanos e técnicos;
- Definição de um quadro legal que torne ilícitos e revogáveis, a qualquer tempo, todos os atropelos à legislação laboral e à contratação colectiva que estão a ser cometidos.
- Pagamento do subsídio de doença e de assistência a filho e a neto, alargando-o até aos 16 anos, com 100% da remuneração de referência e a consideração do estatuto de doença profissional aos profissionais de saúde infectados pelo vírus Covid-19, bem como a outros em situação equiparada.
- Definição de subsídio extraordinário e especial para trabalhadores, obrigados a exercer funções, no actual quadro, e em situação de particular exposição;
- Reposição dos montantes de pagamento das horas extraordinárias e a eliminação das restrições existentes nos serviços públicos ao recurso ao trabalho extraordinário indispensável à resposta necessária;
- Valorização do trabalho e dos trabalhadores com o aumento geral de salários e a valorização das carreiras e profissões, bem como a revogação das normas gravosas da 2 legislação laboral e em particular da caducidade da contratação colectiva e da reposição do princípio do tratamento mais favorável;

Nos tempos que vivemos, para além da prevenção para evitar a propagação do vírus e do tratamento de quem precisa, é necessário assegurar a manutenção das actividades económicas, assegurando às populações os serviços e bens essenciais – alimentos, medicamentos, bens de higiene, entre outros

Os constantes apelos á unidade nacional não podem servir para esconder ofensivas e injustiças contra os trabalhadores.

O PCP reafirma a sua firme disposição e inabalável compromisso de agir na defesa dos seus interesses e direitos. Porque os direitos não estão de quarentena, suspensos ou liquidados. É preciso defende-los. É preciso lutar

Comissão Concelhia de Azambuja do PCP

Abril 2020

Em caso de necessidade contactar - Organização Regional de Lisboa do Partido Comunista Português Avenida da Liberdade, 170 • 1200 Lisboa, Portugal. Tlf.: 213 307 000

Email: dorlpcp@dorl.pcp.pt